



# PREVPEL

Conselho Fiscal

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pelotas

ATA 18/2017

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se o conselho fiscal deste instituto na sala de reuniões do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Renato Mendonça Abreu, Cláudio Ivan Lopes Viana e Rosângela Mendes. No primeiro momento a conselheira Rosângela disponibiliza aos novos conselheiros assuntos que vinham sendo abordados por esse colegiado, para que os mesmos se apoderem de dados importantes para análises, pois a mesma fez parte da gestão anterior, apresenta um relatório confeccionado demonstrando os resultados da receita e despesa do Prevpep (GRUPO FINANCEIRO, GRUPO PREVIDENCIÁRIO E FAM) no Grupo Financeiro houve um déficit acumulado até junho do corrente ano de R\$ 560.433,52, o conselheiro Cláudio traz sua preocupação quanto a essa informação, pois a Prefeitura aporta o total deste déficit, o Conselheiro Renato já sugere não tratar essa questão por déficit e sim por Compensação Previdenciária, pois quando no momento da segregação de massas isso foi estipulado na lei, portanto não tratando isso como um déficit, já no Grupo Previdenciário há um superávit de R\$ 17.318.058,08 onde esse recurso é totalmente capitalizado, no Fundo de Assistência Médica a situação é preocupante pois a pasta apresenta um déficit crescente em que acumula até o 1º semestre de 2017 um total de R\$1.380.825,29, Rosângela relata que em 2012 foi ampliado o aumento dos custos de exames de 50% para 70% como foi um aumento linear para qualquer tipo de exame, identifica daí esse crescente déficit, também relatando algumas situações de internações prolongadas onde o custo hospitalar fica elevado, outro problema também relatado é sobre o acesso via sistema Igam Tec pois, o contador Antônio Santim não fornecerá os relatórios físicos, sendo necessário seu manuseio somente via computador. Rosângela relata que os problemas quanto aos acessos tem sido muito frequente dificultando bastante o trabalho deste conselho, outra informação repassada foi quanto ao número de reuniões realizadas pelo conselho fiscal que são duas mensais, pois diferente do conselho deliberativo que tem 15 horas semanais para realizar suas atividades de conselheiros, esse colegiado tem legalmente 15 horas mensais, diante do exposto os conselheiros debateram quando realizadas reuniões conjuntas com os demais conselhos e a mesma for registrado em ata naquele momento, também contará como exercício da função, o que todos concordam. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada sendo o que consta na página 75 sem qualquer anexo e esta ata depois de lida e aprovada será por todos assinada.